

PROCESSO: 201600010020610.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017.

INTERESSADO: INSTITUTO CEM.

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pelo Instituto CEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.053.184/0001-37, qualificada como organização social, em relação ao Chamamento Público nº 003/2017, o qual tem como objetivo a seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde na HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, para um período de 48 (quarenta e oito) meses.

Em resumo a instituição fez vinte e quatro questionamentos em relação ao Chamamento Público nº 03/2017.

Passa-se à análise.

Nº da Questão	Questionamentos	Esclarecimentos
1	1.1- Os ônibus para coletas externas, tem segurança para transitar? Coloca o servidor/colaborador sob risco de dano a integridade física?	A Unidade possui 1 ônibus novo e 1 usado porém em bom estado de conservação. O transporte de funcionários é realizado em outro veículo específico e adequado para esse fim.
	1.2- Quais as condições físicas e documentais dos veículos?	Os veículos estão em bom estado de conservação com sua documentação legalizada. Maiores esclarecimentos deverão ser sanados durante a visita técnica.

Regina Riap
[Handwritten signature]

DO OBJETO		
2	O atendimento hematológico pertence ao escopo do contrato de assistência oncohematológica? Poderia ser excluída?	A assistência oncohematológica não faz parte do escopo.
3	Nas doenças hematológicas, as doenças malignas ficam de fora? Existe estrutura para quimioterapia ou internação para doentes oncohematológicos?	A assistência oncohematológica não faz parte do escopo.
4	Necessitamos de melhor explicação sobre a que se refere "serviço de hematologia".	Serviços que prestam assistência hematológica.
5	Quais são as doenças hematológicas? Inclui distribuição de quimioterápicos?	A assistência oncohematológica não faz parte do escopo. As doenças hematológicas, atualmente atendidas pelo Hemocentro, deverão ser consultadas durante a visita técnica.
6	Implantar o sistema de informática na referida Hemorrede do tipo Web significa mudar todo o sistema. O sistema atual do ciclo do sangue utilizado pelo HEMOGO é o Hemovida desktop. O novo Hemovida WB fornecido pelo MS ainda encontra-se em desenvolvimento, com problemas de não conformidade consideradas graves, além atender a todas demandas do contrato de gestão. Não fica claro o tempo que será oferecido para que isso seja implantado e implementado.	A SES já possui acesso on line às informações no sistema Hemovida. O novo sistema deverá ser implantado de acordo com cronograma a ser definido pela SES, após a assinatura do Contrato de Gestão.
7	Não seria o caso da necessidade de uma reestruturação e não apenas manutenções preventivas?	A estrutura realmente precisa de adequações, entretanto não encontra-se extremamente precária, como foi afirmado.
8	8.1- O HEMOGO já realiza investimentos no laboratório para realizar todo o controle de qualidade?	No Laboratório de Controle de Qualidade do HEMOGO já são realizados grande parte dos testes de controle necessários. Atualmente os testes de Hemocultura, determinação do pH e determinação do grau de hemólise são realizados por meio de parceria com outro serviço. Além do escopo atual do Laboratório de Controle de Qualidade, a OS deverá implementar apenas os testes que hoje são realizados em parceria.
	8.2- O que já é realizado pelo HEMOGO?	O que é preconizado pela Portaria do MS.
9	Nas visitas técnicas inclui-se as 18 AT's?	Não. No TR já é informado que as AT's não serão repassadas para a gestão de OS.

10	10.1- O transporte, armazenamento e distribuição dos hemocomponentes será de responsabilidade das AT's?	O transporte, armazenamento e distribuição dos hemocomponentes será de responsabilidade da unidade solicitante.
	10.2- As 18 AT's serão cuidadas pela OS?	No TR já é informado que as AT's não serão repassadas para a gestão de OS.
	10.3- O Hemocentro Coordenador será instado pelos órgãos de vigilância competentes a resolver demandas que pertencem às agências?	As demandas relativas às AT's serão respondidas por elas próprias. O Hemocentro Coordenador poderá vir a responder algum questionamento relativo à sua competência, por exemplo: casos de Hemovigilância, Retrovigilância, Qualidade na liberação do hemocomponente e outros.
11	Qual o papel do Hemocentro Coordenador dentro do HMI?	Atualmente o Hemocentro Coordenador distribui Hemocomponentes para o HMI com as provas pré transfusionais já realizadas. A equipe de profissionais do HMI realiza o procedimento transfusional.
12	12.1- Existe algum estudo que sugere o aumento de doadores aos finais de semana e feriados? Qual custo benefício?	A experiência do Hemocentro Coordenador vem comprovando o êxito de ações de coletas externas bem planejadas e executadas nos finais de semana e feriados. O quantitativo de doações nesses dias tem sido equivalente ou superior ao dos dias úteis.
	12.2- Não existe serviço de ortopedia atualmente no HEMOGO?	Não.
	12.3- Será necessário criar ambulatório com médico geneticista? Profissional raro.....	Para qualquer acréscimo de serviço deverá ser apresentada uma proposta de trabalho e aprovada ou não pela SES. Se aprovada, será motivo de repasse complementar.
	12.4- A assistência ambulatorial nos HR's e UCT's é para assistência hematológica? O médico precisa ser hematologista?	A assistência ambulatorial é em hemoterapia. O médico não precisa necessariamente ser hematologista.
	12.5- Será necessário criar um laboratório de biologia molecular ? Será custeado a implantação e implementação?	Para qualquer acréscimo de serviço deverá ser apresentada uma proposta de trabalho e aprovada ou não pela SES. Se aprovada, será motivo de repasse complementar.
	12.6- Necessita de maiores esclarecimentos sobre o que seria "laboratório de Hematologia"	É um laboratório de hematologia clínica incluindo a coagulação sanguínea.
	12.7- Laboratório de Tipificação HLA. Maiores esclarecimentos	A OS deverá apresentar, à época, o projeto de implantação do serviço para a SES e a mesma decidirá sua necessidade ou não.
13	13.1- Os médicos dos HR's devem permanecer na unidade enquanto houver doadores? A atividade médica inclui plantão a distância para solução de situações imunohematológicas?	Sim, isso inclusive é uma exigência da Legislação. Sobre o plantão à distância, a OS vencedora do certame deverá entrar em entendimento com a SES quanto a essas definições.

	13.2- Pouco se fala da estrutura das UCT's e nem do número de funcionários.	A estrutura das UCT's poderá ser vista em visitas técnicas. Quanto ao número de funcionários, nas UCT's, não existem funcionários da SES, sendo todos dos respectivos municípios, portanto não existe a garantia da permanência dos mesmos.
14	14.1- A estrutura de leitos ambulatoriais é adequada para atendimento de urgência e emergência?	Não. O Hemocentro recebe pacientes não críticos encaminhados pela Rede para esclarecimentos de diagnósticos, transfusões e outros, em regime de leito/dia.
	14.2- Há estrutura para pacientes oncológicos? Outras patologias do sangue? Leucemia, linfomas?	A assistência oncohematológica não faz parte do escopo.
15	15.1- O número de doadores totais e aptos dobra do primeiro para o sexto mês de contrato. A estrutura não permite um ciclo do sangue adequado.....	A estrutura física atual permite o cumprimento da meta estabelecida para triagens e coletas de sangue, inclusive no 6º mês.
	15.2- Metas de atendimento para o laboratório de HLA?	Esse serviço será um serviço a ser implantado e a OS deverá apresentar, à época, o projeto de implantação do mesmo para a SES e a mesma decidirá se é necessário ou não.
16	Serviço de Plantão controlador interno, o HEMOGO não tem estrutura hospitalar e pacientes não permanecem internados a noite. De quais vagas estão se referindo?	Será providenciada errata corrigindo o período para 12 horas de segunda a sexta.
Do Contrato de Gestão		
17	É possível cumprir essa tarefa com o modelo de Tecnologia de Informação atual?	Não. O relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no mês e das metas alcançadas deverá ser produzido pela OS contratada.
18	O Hemocentro de Goiás já possui Alvará Sanitário?	O Alvará Sanitário do Hemocentro encontra-se desatualizado.
19	Há necessidade de ter uma sede filial em cada uma das cidades gerenciadas?	Não.
20	Quais são os equipamentos e acessórios?	Todos os equipamentos disponíveis hoje na Unidade estarão relacionados no Termo de Cessão de Bens Móveis no ato da assinatura do Contrato de Gestão.
21	Deverá ser contratada uma agência de publicidade ou apenas Ouvidoria?	A OS deverá implantar um Serviço de Comunicação Social e Relacionamento com o Usuário.
22	O horário deverá ser ampliado em todas as unidades?	Conforme descrito no TR, este item se aplica apenas ao Hemocentro Coordenador.

23	As Comissões a serem criadas são mistas? Ou na integralidade pertencente a OS?	As Comissões a serem criadas/mantidas deverão ser das unidades.
24	A SES possui Inventário dos equipamentos de cada uma das unidades?	O inventário está sendo atualizado e estará relacionado no Termo de Cessão de Bens Móveis no ato da assinatura do Contrato de Gestão.

Diante de tudo que foi exposto, a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviço de Saúde conhece o presente pedido de esclarecimento, e apresenta as respectivas respostas ao Instituto CEM, mantendo-se todos os termos e datas do Chamamento Público nº 03/2017, o qual tem como objetivo a seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão na HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS.

Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviço de Saúde/GAB/SESGO,
em Goiânia-GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.



Ana Beatriz Ramos
Assessoria Técnica SCAGES/SES-GO

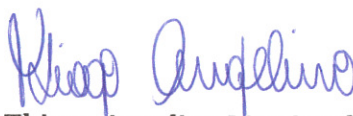


Célia Regina Dias da Cunha
Assessoria Técnica SGPF/SES-GO



Gracinete C. F. Albuquerque
Coord. De Modelagem/SCAGES-SES-GO

Genésio Pereira dos S. Neto
Coord. de Regulação Estadual- SUPRASS/SES-GO



Thiago Angelino Martins da Silva
Presidente da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde